



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 19 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favorável sobre o documento denominado “Representação contra reitora”, emitido pela comissão designada pela Resolução nº 32, de 13 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa; pelas Portarias nº 556, de 14 de abril de 2023, e nº 577, de 17 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 2º O documento citado no art. 1º desta Resolução deve ser divulgado amplamente no portal desta Universidade e encaminhado ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério Público Federal – MPF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS